

LEI MUNICIPAL Nº 1.544/2020

SÚMULA: “Dispõe sobre a alteração de Lei Municipal nº 1.454/2019, que reorganiza o conselho tutelar no Município de Terra Nova do Norte e dá outras providências”.

VALTER KUHN, *Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º. Cria o Anexo I da Lei Municipal nº 1.454/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGO ELETIVO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	TOTAL
Conselheiro Tutelar	05	R\$1.045,00	R\$5.225,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal